

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1861/2022

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA , no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2022, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2022, conforme o Ato PGJ/PI nº 1186/2022, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0006590/2022-31 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Francisca Vieira e Freitas Lourenço, datado de 30/05/2022,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente previstas para o mês de julho de 2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/06/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251264** e o código CRC **6D9333C7**.